

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019**

Considerando a necessidade da alteração, dos quantitativos contratados, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, e ainda, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados.

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob no 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KRIEWALL FOTOGRAFIAS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 31.723.301/0001-77, estabelecido à Rua Carlos Zuelow, 300, Bairro Itoupava Central, CEP: 89069-090, Blumenau/SC neste ato representado pelo sócio LUIS CARLOS KRIEWALL FILHO, inscrito no CPF: 064.415.645-78, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2019, firmado em 16/04/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Fica **ACRESCIDO** ao contrato, a edição de mais um vídeo, inclusos no serviço a edição de aproximadamente 5 minutos com cenas dos 14 municípios da AMMVI; Animação com lettering identificando cada uma das cidades; Trilha sonora pesquisada; Assinatura animada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

**2.1.** O valor total do contrato passará a ser de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**3.1.** As demais cláusulas do contrato nº: 13/2019 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito.

Blumenau, SC, em 12 de julho de 2019.

---

#### **CONTRATANTE**

JOSE RAFAEL CORREA  
DIRETOR EXECUTIVO – AMMVI

---

#### **CONTRATADO**

LUIS CARLOS KRIEWALL FILHO  
KRIEWALL FOTOGRAFIAS – MEI

---

#### **GESTORA DO CONTRATO**

MICHELE PRADA